DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Gabinete do Prefeito
CONVÊNIO Nº 01/2018 (Contratualização do SUS)
2º Termo Aditivo

Convênio: participação de forma complementar da assistência à saúde pública, observadas as diretrizes do SUS; Convenente: Secretaria Municipal da Saúde; Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: ações e serviços de média complexidade, alta complexidade, estratégicos e de incentivos previstos no documento descritivo (plano de trabalho); Aditamento: Acréscimo total estimado em R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), correspondente ao valor mensal de R$ 3.675,00 (Três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), que será repassado nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019; Origem: Fonte de Recurso Municipal destinado ao Ambulatório Semanal de Cirurgia Vascular, com a realização de cirurgias e consultas nesta especialidade, que serão distribuídos em 2 dias na semana, com o intuito de diminuir a demanda e a espera dos usuários do SUS diante do atendimento regional; Dotação Orçamentária: Ficha 117 – 02.05.01.1 0.302.0039.2.073000.3.3.90.39; Fundamentação: art. 65, §1°, da Lei Federal n° 8.666/93; Assinatura: 26/08/2019. Guariba, 26 de Agosto de 2019. DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR - Prefeito Municipal.

JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

A Comissão Permanente de Licitações julga INABILITADA a empresa: HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 012/2019, conforme parecer emitido pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, que depois de analisar o acervo técnico apresentado pela referida empresa, verificou que o mesmo não é compatível com todo o desenvolvimento da obra, insuficiente, pois, para comprovar sua habilitação no tocante à qualificação ou capacitação técnica. Fica fixado o prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se, nesse mesmo prazo, vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 523/2019, a partir da presente publicação.

JULGAMENTO PROPOSTAS - CONVITE Nº 026/2019

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, na sessão pública do dia 27/08/2019, relacionado ao Convite nº 026/2019, apresentou o seguinte resultado: - 1º lugar - M3 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R$ 131.999,75; e, - 2º lugar - ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - R$ 132.541,75. Fica fixado o prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se, nesse mesmo prazo, vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 538/2019, a partir da presente publicação.

JULGAMENTO - CONVITE Nº 037/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna público que na sessão pública do dia 27/08/2019, relacionado ao Convite nº 037/2019, julga HABILITADAS as empresas: M3 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME e ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI - ME. Fica fixado o prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se, nesse mesmo prazo, vista franqueada ao interessado dos autos do Processo nº 669/2019, a partir da presente publicação.

Guariba, 27 de agosto de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.